

ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1º Vara de Coruripe Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos n° 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: Laginha Agro Industrial S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os senhores **Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza,** Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 10.217.329,19 (dez milhões duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na Conta Judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, para a Conta Judicial 3700112712411, Banco do Brasil, Ag. 3557, vinculada ao Processo Piloto do CAE, nº 00000381-38.2012.5.19.0000 do TRT.

Tudo conforme Despacho de fls. 110.676 e petição de fls. 110.329/110.334 dos autos acima mencionados.

CUMPRA-SE.

Eu, ______, Wagna Vanessa dos Santos Silva, o digitei, e eu, _____, Wagna Vanessa dos Santos Silva, Técnico Judiciário, o conferi. Coruripe (AL), 17 de dezembro de 2021

Diogo de Mendonça Furtado Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Luciano Andrade De Souza

Juízes de Direito